



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ITAÚ UNIBANCO S. A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04, neste ato devidamente representado pelos representantes legais o Senhor **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, com o cargo de Analista de Produtos, inscrito no CPF sob o nº. 259.363.258-57 e RG nº. 27.341.885-3-SSP-SP, OAB nº 338070/SP e a Senhora **MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA**, com o cargo de Analista de Produtos, inscrita no CPF sob o nº. 088.758.888-33 e RG nº. 16.601.708-5, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**, entre eles celebrado em data de 25/08/2022, referente Inexigibilidade/Credenciamento nº 36/2022 – M.C.A., ao Chamamento Público: 1/2022 – M.C.A., tendo como objeto **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **59/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025;
- Promover a renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025;
- Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 3,93%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses. Conforme 2º Termo de Prorrogação do Chamamento Publico nº 01/2022.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,85	65.550,00
				2,98	68.540,00
				3,09	71.070,00
04	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de PIX	2,57	59.110,00
				2,69	61.870,00
				2,79	64.170,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>124.660,00</b> <b>130.410,00</b> <b>135.240,00</b>





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme constante na tabela da Cláusula Primeira o presente aditivo perfaz o valor estimado de R\$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, prevista no chamamento considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 25 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Município de Céu Azul  
CONTRATANTE

**Valter Telles do Nascimento**  
Itaú Unibanco S.A  
CONTRATADA

**Maria Amélia Gomes da Silva**  
Itaú Unibanco S.A  
CONTRATADA

**Jesse Ney Bepler**  
Fiscal do contrato

**Maicon Eduardo Machado**  
Gestor do contrato

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk, Maria Amelia Gomes e Valter Telles do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EBCD-7B55-8980-4BB6.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 10:33:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp66cd5e406170>  
POR MAICON EDUARDO MACHADO - (\*\*\*)748819-\*\*) EM 27/08/2024 10:33



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EBCD-7B55-8980-4BB6> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBCD-7B55-8980-4BB6



## Hash do Documento

AEDB6393F2176337DA53E6838251EFD905D593141C7A0B284314E09F159705EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

- Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk (TESTEMUNHA) - 283.422.558-32 em 23/08/2024 16:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

## Evidências

**Client Timestamp** Fri Aug 23 2024 16:30:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.625728 Longitude: -46.6354176 Accuracy: 53925.78914963002

**IP** 200.196.153.13

**Identificação:** Por email: v\*\*\*\*\*k@itau-unibanco.com.br

## Hash Evidências:

AB3F180A0AFE6370E3DA472AD4A3E2B176FDFBB4FAA5C973B57EF8BE5DA70BDD

- Maria Amelia Gomes (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 088.758.888-33 em 23/08/2024 15:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

## Evidências

**Client Timestamp** Fri Aug 23 2024 15:36:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.6224512 Longitude: -46.6321408 Accuracy: 53694.51376706092

**IP** 200.196.153.155

**Identificação:** Autenticação de conta

## Hash Evidências:

03DD864EB3D0C4E8C1DF97D7E10B022ACD283205FA1C0D23AD20061DF21BB3F0

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 23/08/2024 15:09 UTC-03:00



**Tipo:** Assinatura Eletrônica

## Evidências

**Client Timestamp** Fri Aug 23 2024 15:09:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.625728 Longitude: -46.6354176 Accuracy: 53925.78914963002

**IP** 200.196.153.29

**Identificação:** Autenticação de conta

### Hash Evidências:

CFB5D9931269BB667363147E0FF0042EDDBC1DAC600D47D66BE0CD2857F6AF8A

